



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 38/2022

1. Relatório:

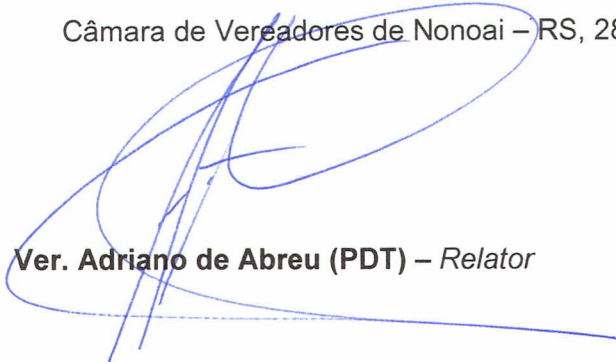
O Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2023 (LDO 2023).

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de julho de 2022.


Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora